



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Processo: 003/2021

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 001/2021

Tipo: Menor Preço por Item.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, conforme quantidades constantes no anexo do edital.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria se faz necessário para manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder.

3 – META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados na Câmara Municipal de Rio Maria-PA.

4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento dos objetos será na Câmara Municipal de Rio Maria-PA.

4.2. O prazo do fornecimento será de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Câmara Municipal de Rio Maria – PA.

6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS



6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para prestação dos serviços registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, observando o disposto no Decreto Municipal nº.776 de 05 de janeiro de 2015 – “Regulamento do Registro de Preços”.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01; estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora. *cmc*

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.



11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O fornecimento dos materiais será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços. *Emc*

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 – DA GARANTIA

13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pela Câmara Municipal de Rio Maria-PA para execução total dos objetos é de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**.

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

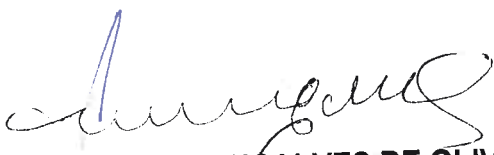
18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Rio Maria – Pará, em 10 de fevereiro de 2021.

Responsável pela elaboração:


Erivan Machado Casimiro
Presidente da CPL/Pregoeira
Portaria nº 002/2021

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.


Vereador JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria-PA



ANEXO II

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Açúcar Cristal Pacote c/ 2Kg	PC	450		
02	Achocolatado em Pó - Vidros com 400 gramas	Vid.	150		
03	Água Sanitária - Cloro Ativo com ação alvejante e desinfetante 2 Litros	Lit.	340		
04	Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Galões com 20 Litros	Galão	800		
05	Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Caixa c/ 24 unidades de 500 ml	Unid.	150		
06	Álcool em Gel - Cristal Etilico Hidratado Multiuso vidro com 500 ml	Vid.	350		
07	Álcool Líquido 92º Uso Doméstico - 1 Litro	Lit.	260		
08	Amaciante para Roupas c/ 2 litros	Lit.	50		
09	Biscoito de Água e Sal PC/400 gramas	PC	200		
10	Biscoito Doce PC/400 gramas	PC	250		
11	Biscoito de Queijo- mini	Unid.	3000		
12	Café Torrado e Moído PC/250 gramas	PC	800		
13	Copos descartáveis - normatizado em polipropileno para água de 180 ml pacotes c/100	PC	900		
14	Copos descartáveis normatizado em polipropileno para água de 200 ml pacotes c/100	PC	900		
15	Copos descartáveis normatizado em polipropileno para água de 300 ml pacotes c/100	PC	900		
16	Copos descartáveis - normatizado em polipropileno para café de 0,50 ml pacotes c/100	PC	1000		
17	Copos de Vidro Transparente para Água de 300 ml	Unid.	160		
18	Desinfetante com 1,75L - Composição: Ativo, Tensoativo não Iônico, Essência, Corante e Veículo. Ação Antimicrobiana.	Lit.	850		
19	Desinfetante com 1 Litro - Composição: Tensoativo Catiônico, Tensoativo não Iônico, Coadjuvantes, Solvente, Espessante, Corante, Fragrâncias e Água.	Vid.	350		



20	Desinfetante Limpa Pisos com Brilho - Vidro c/750 ml.	Vid.	280		
21	Desengordurante para cozinha vidro com 500 ml	Vid.	310		
22	Desodorizador de Ar Spray com 360 ml - Composição: Emulsificante, Antioxidante, Fragrância, Veículo e Propelentes.	Vid.	400		
23	Detergente Líquido Neutro Biodegradável com 500 ml - Composição: Componente Ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo.	Vid.	800		
24	Esponja de Lã de Aço - pacotes com 08 unidades, 60 gramas.	PC	200		
25	Esponja Multiuso Dupla Face 1ª Linha	Unid.	200		
26	Flanela para Limpeza - Amarela 100% Algodão 28 X 38 cm.	Unid.	200		
27	Filtro para Café nº 103 cx/ com 40 unidades	CX	300		
28	Garrafa Térmica com Capacidade para 1 Lit.	Unid.	25		
29	Garrafa Térmica com Capacidade para 2 Lit.	Unid.	15		
30	Gengibre para Chá	KG	100		
31	Guardanapos de Papel - Embalagem Contendo 50 Unid. 24 X 22	PC	500		
32	Inseticida Spray Mata Insetos - Vid. Com 300 ml. Composição: Praetrina, Cipermetrina, Imiprotrina, Solventes e Propelentes.	Unid.	100		
33	Jarras para Servir Água em Vidro Transparente com capacidade para um Litro e meio.	Unid.	30		
34	Leite em Pó Integral - Lata com 400 gramas	Unid.	80		
35	Leite Longa Vida Cx/com 1 Litro	Unid.	600		
36	Limpa Alumínio Vidros Contendo 500 ml.	Unid.	150		
37	Limpa Cerâmica e Azulejos - Embalagens de 1 Litro.	Unid.	800		
38	Limpa Vidro - C/ Álcool, desengordura Limpa e dá Brilho - Vidro com 500 ml.	Unid.	700		
39	Lustra Móveis. Vidro com 500 ml - Limpa Protege e dá Brilho aos Móveis	Unid.	500		
40	Luvas de Borracha - Tam. P/M/G	Pares	80		
41	Margarina Cremosa c/ Sal c/500 gramas 1ª Linha	Unid.	150		
42	Pão de Queijo	Unid.	3000		
43	Pão Francês	Unid.	3000		
44	Pano de Chão - Alvejado 100% Algodão 50x70 Cm.	Unid.	200		
45	Panos de Prato	Unid.	100		



46	Papel Higiênico – Branco 100% Dupla Face Pacotes com 12 Rolos 50m X 10 Cm Cada	PC	400		
47	Papel Toalha Multiuso – Pacote Contendo 02 Rolos com 60 Toalhas de 19 cm x 22 cm Cada Unidade	PC	800		
48	Pilhas AA pacotes com 02 Unidades	PC	150		
49	Pilhas AAA pacotes com 04 Unidades	PC	100		
50	Presunto 1ª Linha	KG	30		
51	Queijo tipo Mussarela 1ª Linha	KG	30		
52	Rodo de Plástico 40 cm	Unid.	60		
53	Rodo de Plástico 60 cm	Unid.	50		
54	Sabão em Barra Multiuso Glicerinado embalagens c/5 X 200 g.	PC	50		
55	Sabão em Pó – Caixa c/ 1 KG c/ Enzimas e Poder Acelerador.	CX	200		
56	Sabonete Líquido com Hidratante Vidro com 500 ML.	Vid.	150		
57	Sabonetes em barras 90 g. cada unidade	Unid.	70		
58	Saco para lixo com capacidade para 15 LT embalagem contendo 50 unidades cada	PC	400		
59	Saco para lixo com capacidade para 30 LT embalagem contendo 30 unidades cada	PC	400		
60	Saco para lixo com capacidade para 50 LT embalagem contendo 30 unidades cada	PC	400		
61	Saco para lixo com capacidade para 100 LT embalagem contendo 30 unidades cada	PC	400		
62	Salgados - mini	Unid.	15.000		
63	Suco em Garrafa – Embalagens com 500 ml. Sabores diversos.	Unid.	200		
64	Suco em Pó – Pacotes com 25 Gramas Sabores Diversos.	Unid.	800		
65	Tapetes	Unid.	60		
66	Toalhas de Rosto	Unid.	50		
67	Vassoura de Pelo	Unid.	40		
68	Vassoura Nylon	Unid.	30		
69	Vassoura Piaçava	Unid.	12		
70	Xícaras para Café de Vidro Transparente – Embalagens contendo Seis Xícaras e Seis Pires.	Unid.	60		

Rio Maria – Pará, em 10 de fevereiro de 2021.


Erivan Machado Casimiro
 Presidente da CPL/Pregoeira
 Portaria nº.002/2021

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - a Av. 22, nº 890, no Jardim Maringá FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153
e-mail: camara1982@gmail.com

PROJETO BÁSICO - SÍNTESE

MB



	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
G	Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.
H	LOCAL DE FORNECIMENTO: Câmara Municipal de Rio Maria - PA.
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA.

RMC



ANEXO III

Modelo de Planilha de Formação de Preços

Valores em Reais (R\$)

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO N ° 001/2021-CMRM - TIPO: MENOR PREÇO – PROCESSO Nº003/2021/PMRM		
Dados a constar na proposta		Preenchimento pelo proponente
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		

EML

Do Objeto	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO (de acordo c/ anexo I)	UNIT. R\$	Unit. total extenso	TOTAL R\$
Valor Global (por extenso)							R\$
Prazo de Validade da Proposta não inferior a 60 dias							
Prazo de Entrega							
Local de Entrega							
OBS							

OBS:

- 1 - Declarar de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 2 – Acrescentar na tabela de preços valor total por extenso e valor global da proposta por extenso.



Local, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura sob carimbo
(representante legal da licitante)

emc

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO (Condição 12 a 14)**

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes da Condição 12 a 14 do edital do Pregão Presencia – SRP nº 001/2021/CMRM.

emc

Local, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura sob carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ANEXO V

DECLARAÇÃO (Condição 59, subitem 59.3-a)

Declaramos que recebemos o edital/ato convocatório e os respectivos anexos do Pregão Presencial - SRP n°. 001/2021/ CMRM necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço. *EMC*

Local, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura sob carimbo
(representante legal da licitante)

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

(Condição 59, Subitem 59.1-g)

....., firma, portadora do CNPJ
Nº....., localizada na, nº, na
cidade de, estado do, DECLARA para os devidos fins
de direito que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus
efeitos legais.

Emc

Local, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura sob carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO (Condição 59, subitem 59.1-e)

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 59, Subitem 59.1-e, do edital do Pregão Presencial – SRP- n.º 001/2021/ CMRM que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

eme

Local, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura sob carimbo
(representante legal da licitante)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



ANEXO VIII

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo-lhe os poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens; Instrumento de Procuração Particular, com firma reconhecida, com poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão Presencial - SRP nº. 001/2021 – Processo Licitatório nº. 003/2021/ CMRM realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

_____, de de 2021.

OBSERVAÇÕES:

- 1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida.
- 2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na alínea "a" do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº 001/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. *emc*

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em de de 2021.

Contador/Crc

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.